DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DR. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 420 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2004-R$ 0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 006/2004-AP, de 07 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01419/2003-SEGAP, e Ofício nº 665/2003-GP;

RESOLVE colocar à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor JOÃO BOSCO MARTINS, matrícula nº 021-3, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais-GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo-SEMURB, sem ônus para o órgão cedente, para servir junto ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte IDEMA, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2003, até ulterior deliberação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 007/2004-A.P, de 07 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 11152-2/2003-SEMUT,

RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) o funcionário MARCUS VINÍCIUS DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 45.515-0, enquadrado no Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Tributação-SEMUT.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 009/2004-AP, de 08 de janeiro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 009/2004-GAB/SEMAF,

RESOLVE designar RONALDO FREITAS LAMAS, matrícula nº 5.668-5, para em substituição, exercer o cargo de Chefe da Unidade Setorial de Informática, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, durante as ausências ou impedimentos do titular, Bruno Jacob Wingerter Barros.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 010/2004-AP, de 08 de janeiro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 010/2004-GAB/SEMAF,

RESOLVE designar CARLOS ROBERTO DA SILVA FURTADO BALDUÍNO, matrícula nº 8.180-9, para em substituição, exercer o cargo de Chefe do Depar tamento de Recursos de Materias, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, símbolo DSD, durante as ausências ou impedimentos da titular Maria de Fátima Serejo Barbosa de Mello Lima.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 011/2004-AP, de 08 de janeiro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o ar tigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 003/2004-GP;

RESOLVE exonerar a pedido, LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO, do cargo em comissão de Gerente do Distrito Sanitário Oeste, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 012/2004-AP, de 08 de janeiro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o ar tigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 004/2004-GP;

RESOLVE exonerar a pedido, JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Unidades de Conservação, símbolo SSD, da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 049 de 30 de dezembro de 2002, em consonância com o Decreto nº 7.123 de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 013/2004-AP, de 08 de janeiro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o ar tigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 003/2004-GP;

RESOLVE nomear JOSENILDO BARBOSA DE LIRA, para exercer em comissão o cargo de Gerente do Distrito Sanitário Oeste, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 014/2004-AP, de 08 de janeiro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o ar tigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 004/2004-GP;

RESOLVE nomear MARIA CÂNDIDA TEIXEIRA CERQUEIRA, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Unidades de Conservação, símbolo SSD, da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 049 de 30 de dezembro de 2002, em consonância com o Decreto nº 7.123 de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em:08/01/2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 204/2003 URBANA, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., referente aos lotes 01 e 02, no valor total mensal de R$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor global de R$ 50.832,00 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois reais), pelo período contratual de 12 (doze) meses, para que produza os efeitos legais nos termos do Ar t. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

PORTARIA Nº 002 /2004 - GS/SEMAF, DE 08 DE JANEIRO DE 2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, matrícula nº 8698-3, ABRAHÃO LINCOLN BEZERRA DANTAS, matrícula nº 44.810-2 e EULÍCIO FARIAS DE LACERDA JÚNIOR, matrícula nº 29.465-2, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para tramitação e processamento dos processos administrativos nº 053/02, 057/02 e 22.323/03 - SEMAF, visando corrigir irregularidades e sanar vícios, assim como JANAÍNA SANTOS LIMA DE CASTRO, para Secretariar os trabalhos.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. nº 002700/03 - SMS
Licitação nº 004/03 Convite

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109 da Lei 8.666/93, em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite nº 004/2003. Empresa vencedora: LUAZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, itens 01 e 02, no valor total de R$ 26.516,00 (vinte e seis mil, quinhentos e dezesseis reais).
Observação: O item 01 não foi cotado pela empresa PLAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLVENTES LTDA. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas aberta à disposição dos interessados à Rua João Pessoa, 634 - 15º andar, sala 01, Centro, nesta Capital.

A Comissão

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Resolução n° 001/04 CNLDM Natal (RN), 08 de janeiro de 2004.

A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5°, resolve:

Prorrogar até 14 de abril de 2004, o início de captação de recursos dos projetos aprovados no ano de 2003. Após esta data os projetos não captados serão automaticamente cancelados.

RINALDO BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA
LEI DJALMA MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº. 00002150/03 - SME/PMN
Licitação nº 001/03 - CPL/SME/PMN CONVITE - REPETIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto à empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA pelo valor de R$ 24.187,19 (vinte e quatro mil cento e oitenta e sete reais e dezenove centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 07 de janeiro de 2004.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

Proc. nº. 00002323/03 - SME/PMN
Licitação nº 008/03 - CPL/SME/PMN CONVITE - REPETIÇÃO

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que classificou as propostas de preços das empresas MIRAGE ENGENHARIA LTDA, OURO BRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA CAGEO LTDA, declarando vencedora a empresa OURO BRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Natal, 08 de janeiro de 2004.
A COMISSÃO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DO NATAL - ARSBAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 010/2003
PROCESSO Nº: 00000065/2003
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Thaísa Colombieri Antunes de Sousa.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 12 de fevereiro de 2004, ficando inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial.
VALOR: fica acrescido ao contrato o valor Glogal de R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: De 01 de janeiro de 2004 até 12 de fevereiro de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO / ATIVIDADE: 04.122.001.2-681 Administração de Recursos Humanos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.34 - 01 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização Anexo II
FONTE DE RECURSO: 241
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e § 2.°.

Natal, 31 de dezembro de 2003.

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DO NATAL - ARSBAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 006/2003
PROCESSO Nº: 00000045/2003
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Máquinas e Equipamentos Comercial Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2004, ficando inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial.
VALOR: fica acrescido ao contrato o valor Glogal de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: De 01 de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO / ATIVIDADE: 04.122.001.2-682 Manutenção e Funcionamento da ARSBAN
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - 03 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Anexo I
FONTE DE RECURSO: 241
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Artigo 57, Inciso IV.

Natal, 31 de dezembro de 2003.

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COSERN Companhia Energética do Rio Grande do Norte localizada a Rua Mermoz, 150 Baldo na cidade de Natal/RN, CNPJ nº 08.324.196/0001-81, torna público que requereu da Secretaria Especial do Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB, através do Processo nº 59.269 / 2003, de 07/01/2004, a Licença Ambiental para Instalação da Linha de Transmissão em 69 kV Lagoa Nova / Midway a localizar-se na Av. Prudente de Morais, Av. Bernardo Vieira, Av. Romualdo Galvão e Rua São Joaquim, no bairro de Lagoa Nova, nesta capital.

Agora você já pode acessar o Diário Oficial do Município pela Internet
no site: http://www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2°.
SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3°. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
RUA JUNDIAÍ, 546 - TIROL - CEP 59.020-120
CGC 08.456.899/0001-63
BALANCETE MENSAL - DEZEMBRO DE 2003.

RECEITAS			DESPESAS			
Descrição	No mês	Até o mês	Código	Descrição	No mês	Até o mês
Restos a Pagar	0,00	0,00				
Saldo Anterior	982.424,74	0,00				
Repasses no mês	1.195.625,94	17.834.711,00				
				ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
			319001	Aposentadorias e Reformas	467.503,69	3.152.484,73
			319009	Salário Família	0,00	4.230,00
			319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	694.104,09	6.951.415,85
			319013	Obrigações Patronais	72.427,17	302.733,03
			319016	Outras Desp. Variáv. P. Civil	0,00	4.995,00
				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
			339014	Diárias - Civil	6.150,00	44.619,00
			339030	Material de Consumo	43.968,58	156.677,80
			339033	Pass. e Desp. C/Locomoção	21.031,21	90.000,00
			339035	Serviços de Consultoria	2.500,00	30.000,00
			339036	Outros Serv. Terc. P. Física	4.000,00	48.500,00
			339039	Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	131.201,59	696.661,54
			339092	Desp. Exercícios Anteriores	0,00	10.341,01
			449052	Equip. e Material Permanente	410,00	410,00
				PRESERV. E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS		
			339036	Outros Serv. Terc. P. Física	0,00	1.550,00
			339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	0,00	15.366,91
				MANUT. GAB. VEREADORES E LIDER. PARTID.		
			339030	Material de Consumo	93.250,00	1.158.977,00
			339039	Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	143.000,00	1.676.023,00
				REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA		
				INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO		
			449052	Equip. e Material Permanente	2.860,00	51.999,32
				REEQUIPAMENTO DA CÂMARA		
			449052	Equip. e Material Permanente	54.330,11	104.330,11
				SERV DE ENERG ELETR, ÁGUA E TELECOMUNIC		
			339039	Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	14.073,72	155.576,45
				IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA		
			339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	7.343,44	60.217,52
				Restos a Pagar	0,00	0,00
				SOMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.768.861,05	14.810.268,43
				CONSIGNAÇÕES	330.788,26	2.946.041,20
				TOTAL DAS DESPESAS	2.099.649,31	17.756.309,63
				SALDO DISPONÍVEL	78.401,37	78.401,37
TOTAL =====>	2.178.050,68	17.834.711,00		TOTAL =====>	2.178.050,68	17.834.711,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Anterior	73.357,49					
Renda de Aplicação	20.461,95	93.819,44	339033	Pass. e Desp. C/Locomoção	4.622,27	4.622,27
			339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	1.039,54	3.409,54
			449051	Obras e Instalações	15.518,92	15.518,92
			449052	Equip. e Material Permanente	12.294,00	12.294,00
				Saldo Extra-Orçamentário	57.974,71	57.974,71
TOTAL GERAL ===>	2.271.870,12	17.928.530,44		TOTAL GERAL =====>	2.271.870,12	17.928.530,44

Severino Simião da Silva
Gerente da Gestão Financeira
Téc. Contab. CRC - 5662/0-5

Francisco Dagmar Fernandes
Diretor Geral

Geraldo Neto
1º Secretário

Renato Dantas
Presidente

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Times New Roman, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br